

VI - aprovar a inclusão de novas necessidades, projetos e ações no PDTI;  
 VII - analisar, discutir e votar as matérias em discussão;  
 VIII - indicar representantes do órgão/unidade que representa para participarem de grupos de trabalhos para estudos e implantação de práticas de gestão e de governança de TI;  
 IX - sugerir normas e procedimentos necessários ao bom funcionamento das atividades do CETI;  
 X - propor alteração no regimento interno do Comitê;  
 XI - divulgar as decisões do CETI nas respectivas áreas.

Art. 7º O CETI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, em local previamente determinado, e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por solicitação de um de seus membros.

Art. 8º As reuniões ordinárias do CETI serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e as extraordinárias, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sendo assinalados no convite a pauta, o local e o horário.

§ 1º As decisões do CETI serão tomadas por maioria absoluta.

§ 2º A convocação dos membros do CETI e convidados ocorrerá por meio eletrônico.

Art. 9º Sempre que as circunstâncias ou conveniências indicarem, será facultada a realização de reuniões do CETI por meio de recursos de teleconferência, videoconferência ou outros meios similares que permitam a comunicação em tempo real, por meio de canais seguros.

Art. 10. O Comitê poderá constituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

§ 1º Cada comissão definirá em seu primeiro encontro de trabalho a frequência, o dia e o horário em que se reunirá ordinariamente.

§ 2º Os estudos e propostas elaborados pelas comissões serão submetidos à deliberação do Comitê.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo CETI, por maioria de votos.

Art. 12. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 119/2020-MP/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 267/2019/MPPA/CAOMA, datado de 18/12/2019, protocolizado sob o n.º 52319/2019, em 18/12/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, participar do Fórum Paraense de Mudanças e Adaptação Climática - FPMAC, a contar de 7/1/2020, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 153/2020-MP/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 52249/2019, em 17/12/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO, para, sem prejuízo de suas atribuições como Coordenador do Centro de Apoio Operacional Constitucional, exercer a função de Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional, durante o afastamento do titular, Promotor de Justiça JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR, Supervisor Administrativo dos Centros de Apoio Operacional e do Substituto automático, Promotor de Justiça JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, respectivamente, nos dias 7 a 10/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 155/2020-MP/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 400/2019/MP/CPJPSI, datado de 29/10/2019, protocolizado sob o n.º 46869/2019, em 31/10/2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014, publicada no D.O.E de 23/7/2014, republicada em 29/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenadora da Região Administrativa 09 - Região Sudeste I, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 157/2020-MP/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 614/2019/MP/CPJPSI, datado de 9/12/2019, protocolizado sob o n.º 51300/2019, datado de 9/12/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução n.º 007/2007-CPJ, de 23/8/2007, publicada no D.O.E. de 28/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 209/2020-MP/PJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 429 a 442, acolhido in totum, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 86/2019-MP/SGJ-TA,

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 86/2019-MP/SGJ-TA, de 18/2/2019, publicada no D.O.E. de 6/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 515806**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 003/2020-MP/2ª**

**PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 003/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio,

n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 003/2020

Data da Instauração: 15/01/2020

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de IZIDORIA BRAGA DE MIRANDA, ALCINDA MIRANDA TAVARES e JOSÉ GEMARQUE TAVARES, idosos de 92, 89 e 90 anos de idade, respectivamente.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

**Protocolo: 515702**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 000003-**

**150/2019- MP/2ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório N.º 000003-150/2019 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, n.º 100, bairro da Cidade Velha,

nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 122/2019

Data da Instauração: 18/12/2019

Objeto: Apurar a verificação de indícios de ato de improbidade administrativa referente ao recebimento da obra do novo prédio da E.E.F.M. Brasília, eis que encontrados vícios construtivos, conforme Manifestação Técnica n.º 71\2017 e na Análise Técnica n.º 405\2018.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICOARACI

Investigado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 515711**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 083/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000704-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria n.º 083/2019-MP/6JMAB

Envolvido: Prefeitura Municipal de Marabá, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao Programa Nacional de Imunização - Vacinação Sarampo junto ao município de Marabá.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 515595**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 087/2019-MP/6JMAB**

A 6ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 000736-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria n.º 087/2019-MP/6JMAB